

Atendimento e profilaxia da raiva humana em Mato Grosso: Uma comparação dos dados da planilha VE-7 e do Sinan.

Tereza Pompílio Bastos-Ramos*

*Médica Veterinária da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental/SVS, Cuiabá-MT, Brasil.

Relatório de Situação

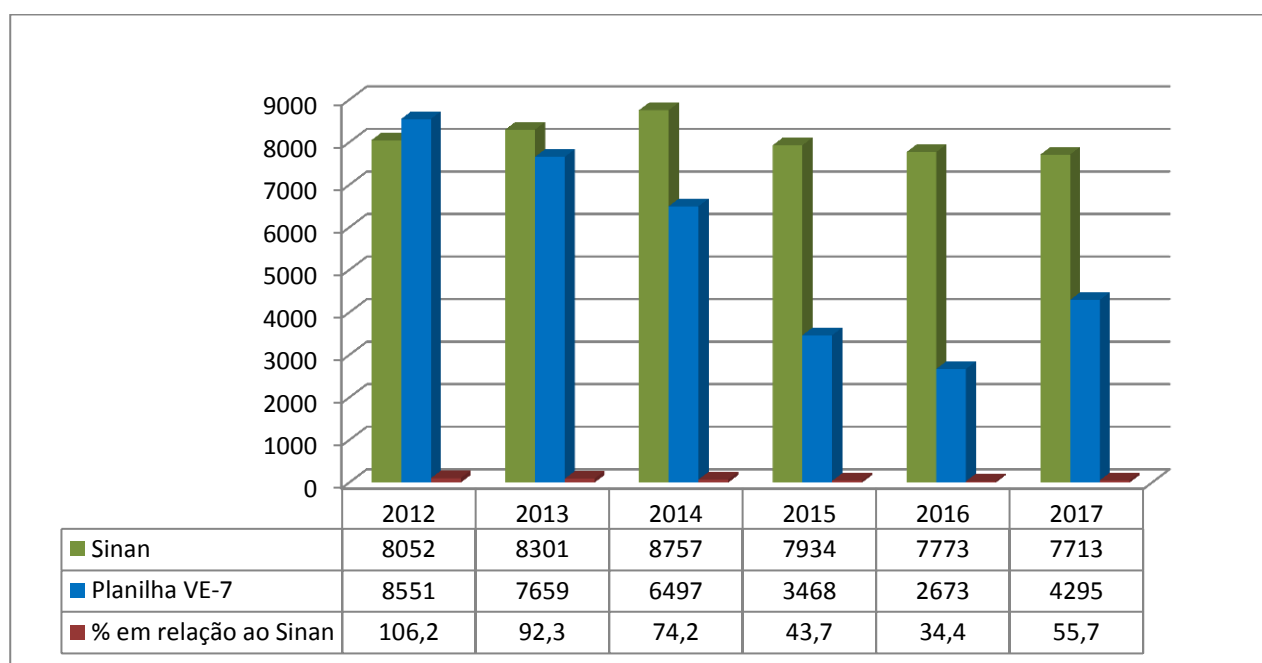
O atendimento às pessoas envolvidas em agravos com animais se constitui em uma das atividades de prevenção da raiva humana. O procedimento a ser adotado após a avaliação do caso, pode ser a dispensa ou a indicação da profilaxia pós-exposição (vacinação com ou sem soro). A profilaxia pré-exposição é indicada para pessoas com risco de exposição permanente ao vírus da raiva¹. No Sistema Nacional de Agravos de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde são incluídas as notificações de atendimento antirrábico humano, sendo esse evento, de notificação compulsória. Os dados dos atendimentos utilizados nesse relatório procederam do Sinan e das planilhas Vigilância Epidemiológica número 7 (VE-7) enviadas para a Gerência de Controle de Vetores e Zoonoses pelos 16 Escritórios Regionais de Saúde que utilizaram registros efetuados pelos municípios do estado. Quando comparados os registros das notificações nos dois instrumentos (VE-7 e Sinan) foi possível observar diferenças no número das mesmas.

A notificação se constitui em importante instrumento de informação da ocorrência dos atendimentos e profilaxia da raiva humana, permitindo conhecer a dimensão, a gravidade e as causas associadas a esses eventos, contribuindo para a avaliação e formulação das medidas de prevenção e controle. Entretanto, a falta e/ou falhas no preenchimento dos dados, são alguns dos fatores que dificultam a construção de informações abrangentes e confiáveis, reforçando a necessidade de capacitação permanente das equipes responsáveis pelos atendimentos e profilaxia da raiva humana.

Com base nos dados obtidos das planilhas VE-7 no estado do Mato Grosso no período de 2012 a 2017 observou-se um decréscimo de 49,7% no registro das notificações de atendimentos para

a profilaxia da raiva humana, entretanto, no Sinan, as notificações continuaram no mesmo patamar, com um decréscimo de apenas 4,2%. É relevante destacar que o percentual das notificações na planilha VE-7 em relação às registradas no Sinan passou de 106,2% em 2012 para 55,7% em 2017, evidenciando limitações no registro das notificações na planilha VE-7 (Figura 1).

Figura 1 – Atendimento profilaxia da raiva humana segundo instrumento de notificação. Mato Grosso, 2015 a 2017.

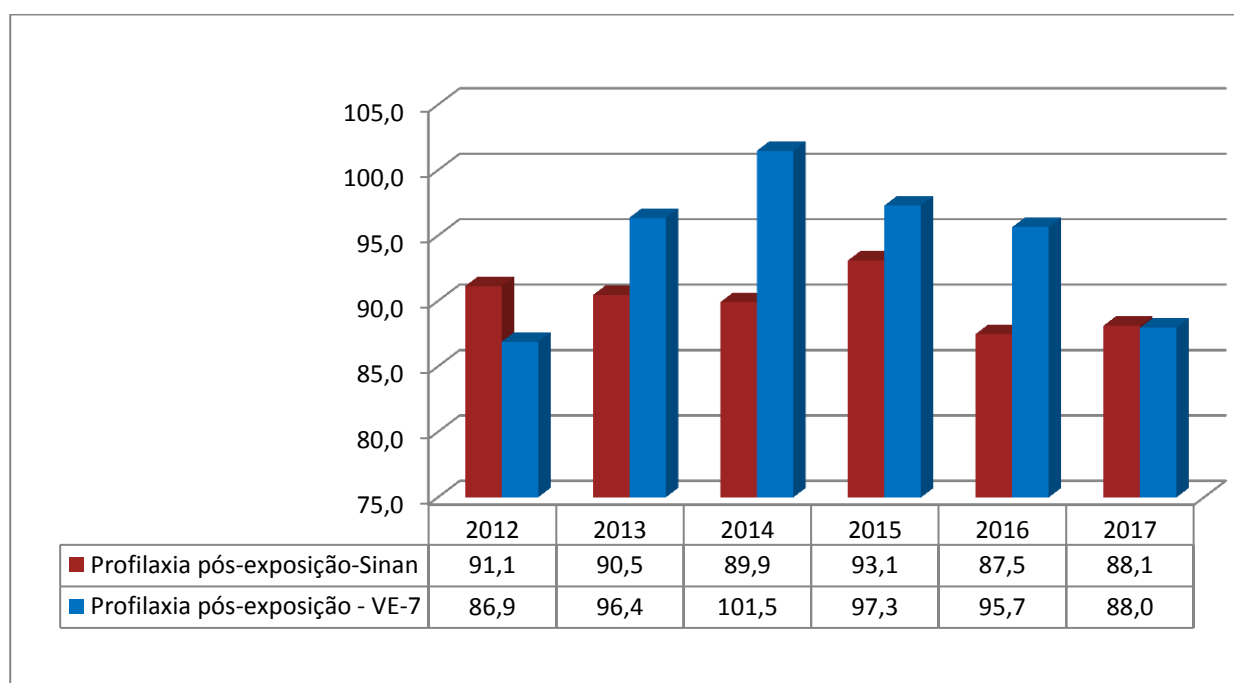


Fonte: SINANET/GEIAA/COVEP/SVS/SES/MT; Planilhas VE-7/SES/SVS/COVAM.

Quanto ao tipo de profilaxia indicada verificou-se um alto número de pessoas que receberam profilaxia da raiva humana pós-exposição em relação às atendidas nos dois instrumentos de notificação (Figura 2), implicando em gastos desnecessários de vacinas e numa maior exposição das pessoas aos eventos adversos ao considerarmos os casos em que poderia ser dispensada a profilaxia, com a prescrição apenas da observação dos cães e gatos agressores, confirmando dados já apontados em estudos relacionados ao tema.^{2;3} Essa ocorrência evidencia dificuldades na realização da avaliação da condição do animal agressor, falhas de comunicação com o serviço de controle de zoonoses e/ou com o proprietário do animal, contribuindo para o aumento das prescrições de vacinas. Deve-se considerar ainda que a vacina de cultivo celular utilizada hoje na profilaxia da raiva humana apresenta uma menor frequência de eventos adversos, o que contribui para o aumento

dos atendimentos com indicação de vacina, como já comentado por alguns autores em estudos anteriores.^{3;4}

Figura 2 – Proporção da profilaxia da raiva humana pós-exposição em relação às pessoas atendidas e instrumento de notificação. Mato Grosso, 2015 a 2017.

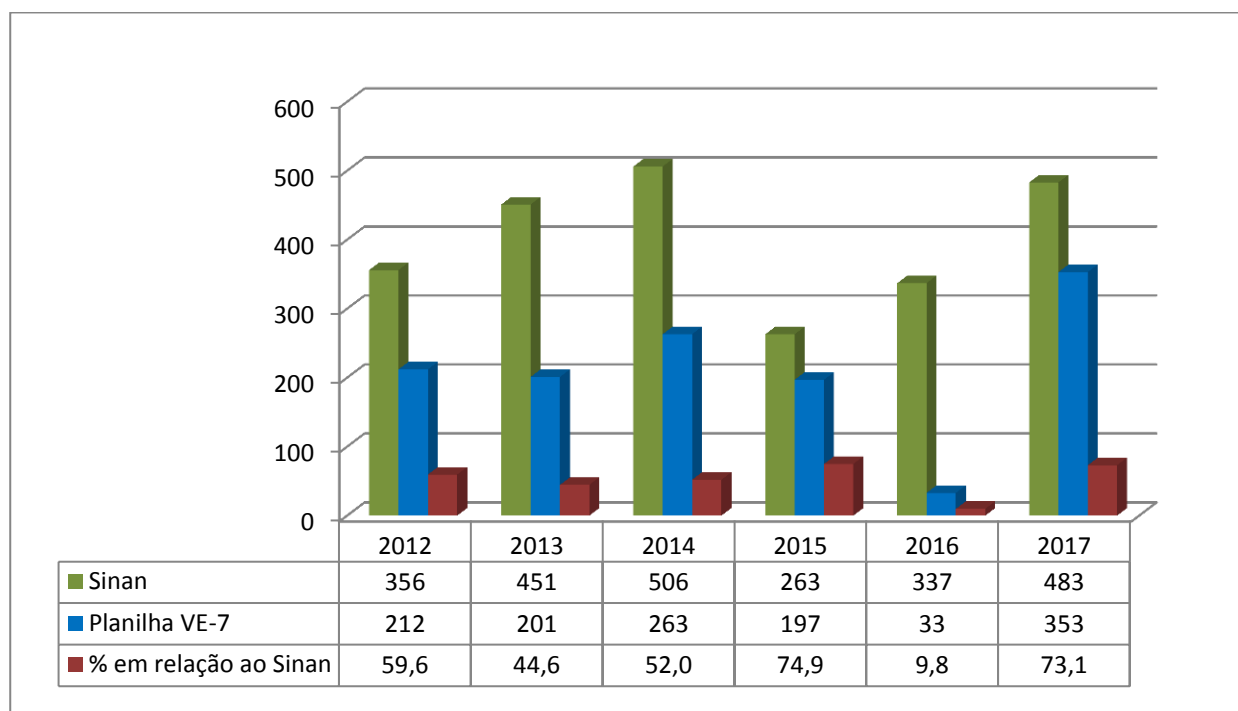


Fonte: SINANNET/GEIAA/COVEP/SVS/SES/MT; Planilhas VE-7/SES/SVS/COVAM.

Ao se analisar a profilaxia pré-exposição indicada para os profissionais em risco verificou-se que nas planilhas VE-7, de 2012 a 2017 houve um acréscimo de 66,5%, contudo, em 2016 a notificação da profilaxia pré-exposição apresentou uma redução de 83,2% em relação a 2015. Quando comparados os números de notificações nos dois instrumentos identificou-se maior percentual de notificações no Sinan ao longo do período (Figura 3).

Figura 3 – Profilaxia da raiva humana pré-exposição segundo instrumento de notificação.

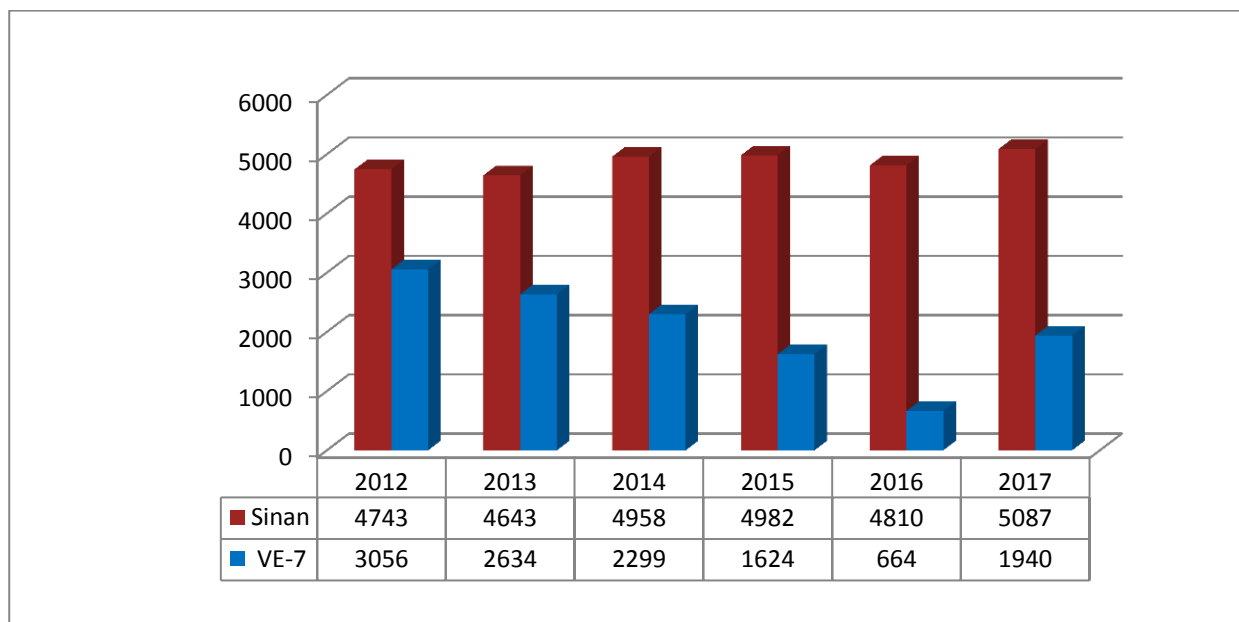
Mato Grosso, 2015 a 2017.



Fonte: SINANNET/GEIAA/COVEP/SVS/SES/MT em 25/05/2018; Planilhas VE-7/SES/SVS/COVAM.

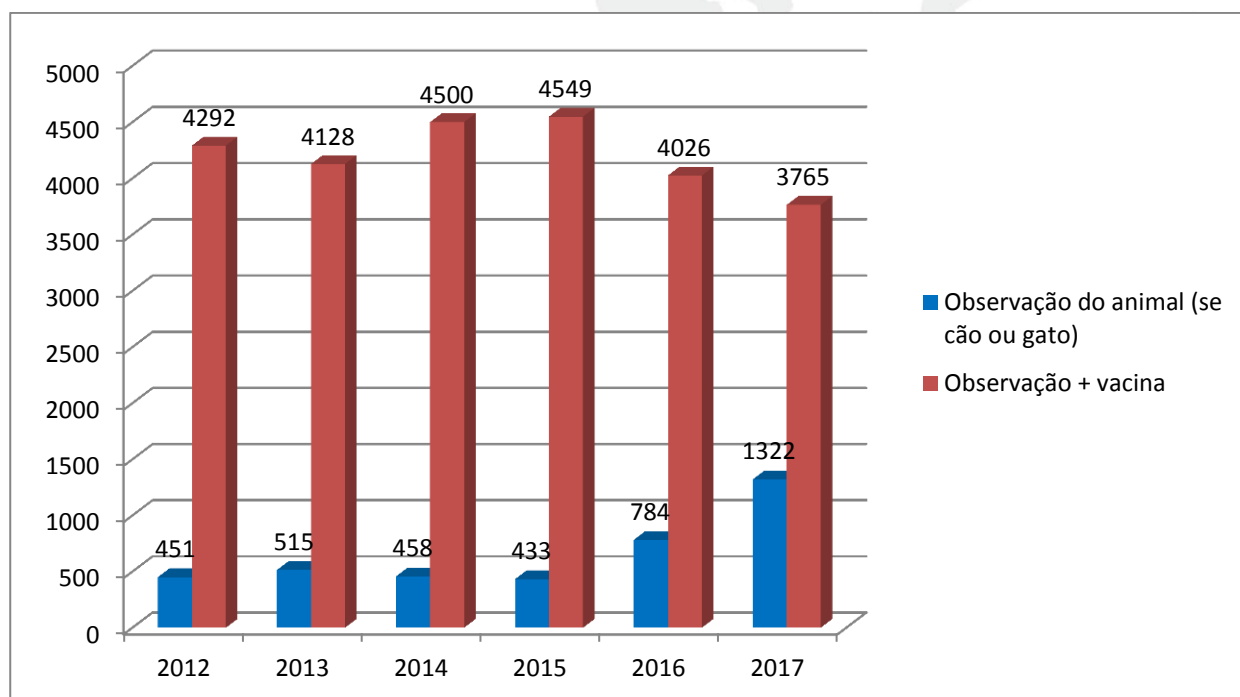
Na figura 4 evidencia-se que de 2012 a 2017 nas planilhas VE-7 ocorreu uma redução de 57,5% no número de notificações de cães e gatos observados. Contudo, no Sinan as notificações continuaram no mesmo patamar, com um acréscimo de apenas 7,3% para o mesmo período. Foi possível observar que a planilha VE-7 não contempla os campos para as indicações: *apenas a observação do animal ou observação do animal e vacinação do paciente*, como verificada no Sinan, sendo esses dados somados para obter a variável: *número de notificações de cães e gatos observados*. (figura 5)

Figura 4 – Número de notificações de cães e gatos observados segundo instrumento de notificação. Mato Grosso, 2012 a 2017.



Fonte: SINANNET/GEIAA/COVEP/SVS/SES/MT; VE-7/SES/SVS/COVAM.

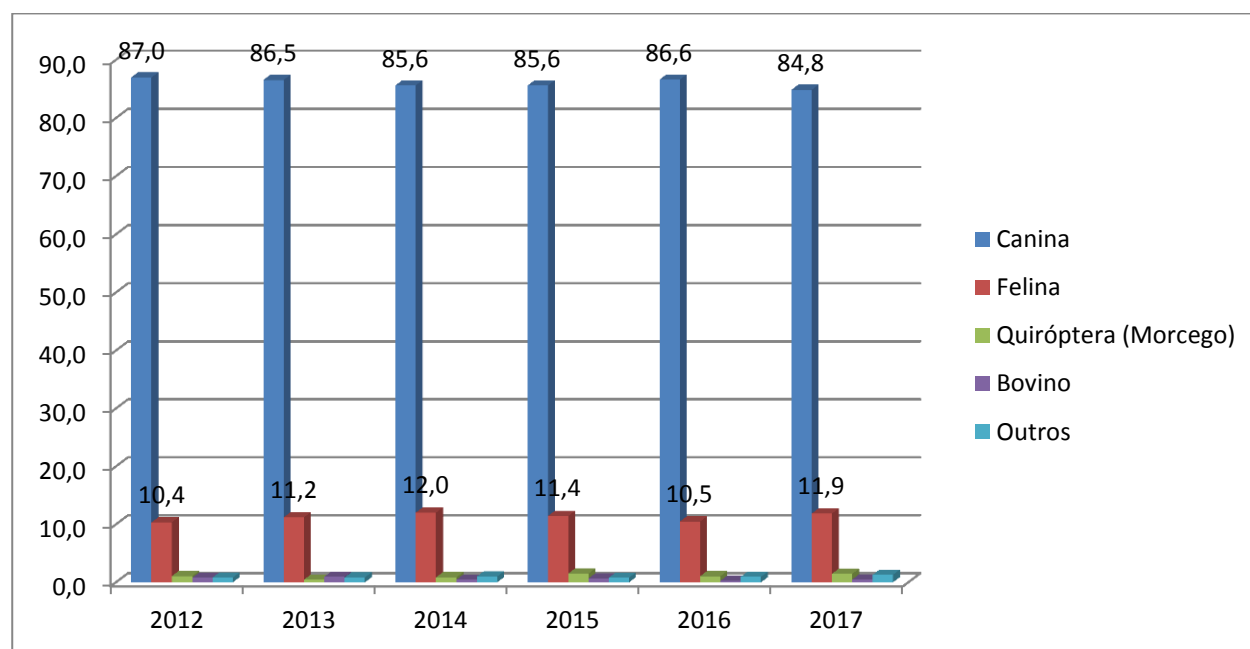
Figura 5 – Número de notificações de cães e gatos observados segundo indicação de tratamento, registradas no Sinan. Mato Grosso, 2012 a 2017.



Fonte: SINANNET/GEIAA/COVEP/SVS/SES/MT em 25/05/2018

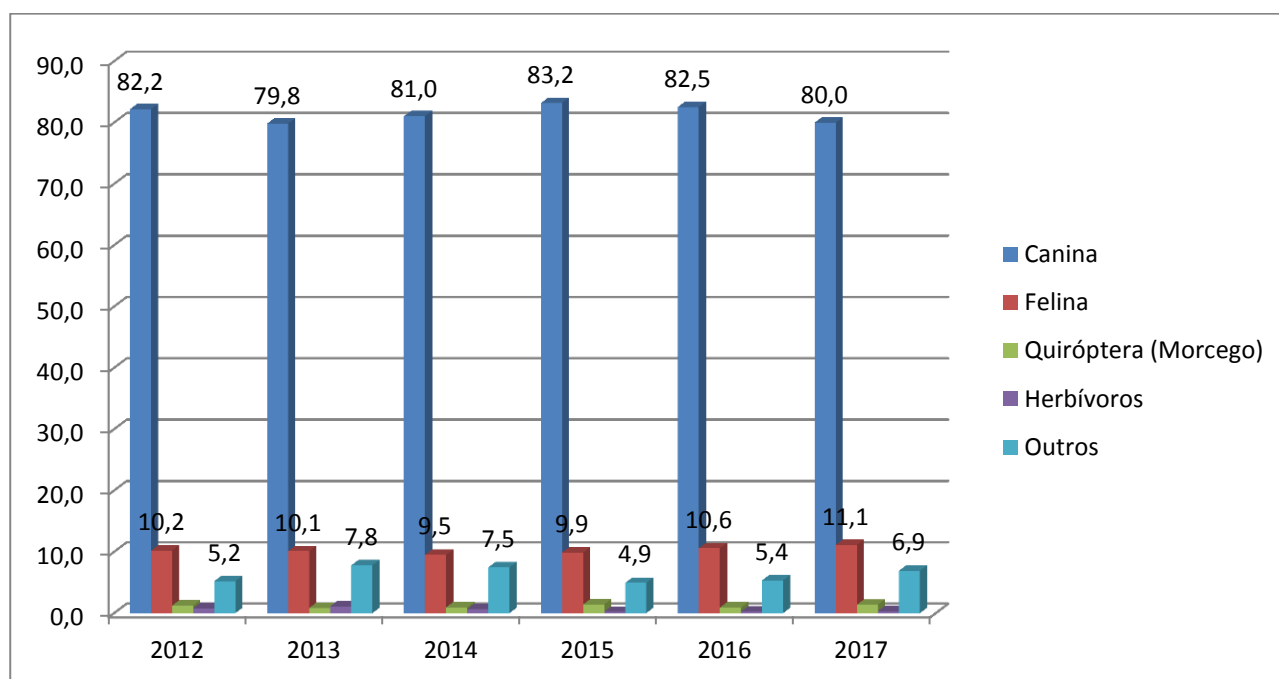
Quanto às espécies agressoras, nos dois instrumentos de notificação (Sinan e VE-7), a espécie canina apresentou as maiores proporções em relação ao total de animais agressores, seguida pela felina. As demais espécies ficaram com menores proporções, com destaque para a variável, *outros*, que no Sinan obteve maiores percentuais quando comparado com os dados do VE-7. (Figura 6 e 7).

Figura 6 – Proporção de profilaxia da raiva humana pós-exposição segundo espécie agressora registradas nas planilhas VE-7. Mato Grosso, 2012 a 2017.



Fonte: Planilhas VE-7/SES/SVS/COVAM

Figura 7 – Proporção de profilaxia da raiva humana pós-exposição segundo espécie agressora registradas no Sinan. Mato Grosso, 2012 a 2017.



Fonte: SINANET/GEIAA/COVEP/SUVSA/SES/MT em 25/05/2018

Conclusões e recomendações

O presente relatório evidenciou relevantes diferenças no número dos registros das notificações dos atendimentos e profilaxia da raiva humana quando comparados os instrumentos Planilhas VE-7 e Sinan. Identificou-se maior percentual de notificações no Sinan ao longo do período analisado (2012 a 2017), revelando a existência de limitações no registro das notificações para esse agravo nas planilhas VE-7. Foi possível observar também que a utilização da base de dados do SINAN é indispensável para a captação e unificação de dados, evitando assim subnotificações e consequentemente perda de informações necessárias para orientar às atividades relacionadas ao agravo, como também para a previsão e fornecimento adequado dos imunobiológicos.

Fundamentando-se nos resultados da análise dos dados dos dois instrumentos de notificação dos atendimentos e profilaxia da raiva humana, algumas recomendações são apresentadas com o

objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento do processo de geração de informações dos atendimentos às pessoas envolvidas em agravos com animais potencialmente transmissores da raiva:

- Considerando que a maioria das pessoas agredidas por animais procuram o serviço médico do SUS e sendo o Sinan um sistema de informação do SUS, o mesmo deve ser utilizado como a principal fonte de captação de dados dos atendimentos e profilaxia da raiva humana;

- Apoiar a implantação ou implementação das ações de notificação dos atendimentos e profilaxia da raiva humana na Atenção Primária à Saúde;

- A Capacitação permanente das equipes para o registro dos casos de atendimento e profilaxia da raiva humana, o preenchimento correto das fichas e a digitação dos dados no Sistema de informação (Sinan) poderá contribuir para a melhoria dessas notificações;

- Maior investimento para fortalecer a integração dos serviços médicos e veterinários no atendimento às pessoas envolvidas em agressões com animais;

- Divulgação das informações em atendimento e profilaxia da raiva humana possibilitando maior visibilidade e responsabilização compartilhada pela produção e gerenciamento das informações no Sinan nas três esferas de governo com objetivo de maximizar a utilização desse sistema.

Referências Bibliográficas

1. MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Normas técnicas de profilaxia da raiva humana, Brasília. Disponível:http://www.saude.sp.gov.br/resources/institutopasteur/pdf/atendimentomedico/normas_tecnicas_profilaxia_raiva.pdf;

2. SILVA, G. M. da et al. Notificações de atendimento antirrábico humano na população do município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, Brasil, no período de 2007 a 2010. Epidemiologia. Serv. Saúde, Brasília, v. 22, n. 1, p. 95-102, mar. 2013.
3. CABRAL, KARINE CHAVES. Avaliação do atendimento antirrábico humano pós-exposição, associado acidentes com cães, no Município de Belo Horizonte, no período de 2011 e 2012, 2015;
4. WADA, M.Y.; ROCHA, S.M.; MAIA-ELKHOURY, A.N.S. Situação da raiva no Brasil, 2000 a 2009. Epidemiologia. Serv. Saúde, v.20, n.4, p.509-518, 2011.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2018.

